



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA * 29 DE AGOSTO DE 2022 * ANO IV * Nº 364
ISSN 2764-6777

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2608/2022	2
DECRETO MUNICIPAL 0011/2022 DISPÕE SOBRE DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED. DA REDE M. DE ENSINO	2
PORTARIA 23/2022 DISPÕE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA 24/2022 DISPÕE A NOMEAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2608/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2608/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** fornecimento de combustível em apoio as atividades da Secretaria do Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico PE SRP Nº 039/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 26/08/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS. 08.243.0026.2147.000 - Manut e Funcionamento do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.000 - Manut Serv. De Convivencia Fortalecimento de Vinculo; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25 pela contratada e o Srª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, CPF nº 841.838.453-00 pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 26 de agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa ,OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 94f84ad19b11e675b4bc6cbf2d954d21*

DECRETO MUNICIPAL 0011/2022 DISPÕE SOBRE DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED. DA REDE M. DE ENSINO**DECRETO nº 011/2022**

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.
01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de

ensino.

Art. 2º A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 3º Serão considerados em condições de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 1.200 (mil e duzentos) pontos, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.500 (mil e quinhentos) pontos da avaliação.

Art. 4º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por portaria com os seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Educação;
- II - Servidor da área de recursos humanos;
- III - O Procurador Jurídico;
- IV - Representante dos diretores de escola da rede municipal de ensino indicado pelo Secretário Municipal de Educação;
- V - Representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;
- VI - Representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores.
- VII - Representante de Pais dos Alunos escolhidos em assembleia ou indicados pela Associação de Pais Mestres e funcionários (APMF).

§ 1º A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão:

- a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
- b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 6º Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Duque Bacelar/MA, 01 de agosto de 2022.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: ea02519b4ad61ebd1e6e4a7ff6500afe*

PORTARIA 23/2022 DISPÕE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N º 23/2022 - GP. PMDB Em: 09 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

Código identificador: 12ed9188d7d4f87070b25ea50fd3fd20

R E S O L V E:

I - Nomear, **OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE**s, do Conselho Municipal de Saúde para vigência de dois anos.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022 - 2024

NOME	SEGMENTO	MEMBRO
JOSÉ RIBAMAR MACHADO DE AGUIAR	GOVERNO	TITULAR
LAERTON CASTRO ALBUQUERQUE	GOVERNO	TITULAR
INGRID RAFAELA BARBOZA ARAÚJO	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR
PEDRO ROGÉRIO DA COSTA LIMA	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR
IVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	USUÁRIO	TITULAR
JOANA DARC DOS SANTOS	USUÁRIO	TITULAR
MARIA DOS MILAGRES COSTA MACHADO GOMES	USUÁRIO	
LIDIANE DE CASTRO BASTOS	USUÁRIO	TITULAR

NOME	SEGMENTO	MEMBRO
NATHALY ARAÚJO LEAL DO PARDO	GOVERNO	SUPLENTE
ALEXANDRO FURTADO DA COSTA	GOVERNO	SUPLENTE
LUCIDIO DOS SANTOS	TRABALHADOR DA SAÚDE	SUPLENTE
BRUNO LUIZ TRINDADE	TRABALHADOR DA SAÚDE	SUPLENTE
MARIA VILMA SOARES DA SILVA	USUÁRIO	SUPLENTE
VALTER PEREIRA LIMA	USUÁRIO	SUPLENTE
LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	USUÁRIO	SUPLENTE
KILVA GOMES DE OLIVEIRA	USUÁRIO	SUPLENTE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA

PORTARIA 24/2022 DISPÕE A NOMEAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N º 24/2022 - GP. PMDB Em: 09 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear, **A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para vigência de dois anos.

- PRESIDENTE: **PEDRO ROGÉRIO DA COSTA LIMA**

- VICE - PRESIDENTE: **LAERTON CASTRO ALBUQUERQUE**
- SECRETÁRIA DE MESA: **INGRID RAFAELA BARBOZA ARAÚJO**

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 0522cd325b152ab70395e928710088c6



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017